



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 211

Recife, 30 de dezembro de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA
Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

SIB.....4

DIPRO/SINFRA.....4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 211, terça-feira, 30 de dezembro de 2025.

Página | 4

SIB

PORTARIA Nº 05/2025 – SIB-UFRPE, 30 de dezembro de 2025

A DIRETORA DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o §6º do art. 1º da Instrução Normativa 001/2013-GR, de 12 de novembro de 2013 e a Resolução CONSU 71/2020, de 18 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Designar os servidores THIAGO AVELINO ALVES, matrícula SIAPE 2354898 e LORENA DE SIQUEIRA TELES, matrícula SIAPE 1657160, como FISCAIS, e o servidor EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1654092, como GESTOR do CONTRATO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PERGAMUM NA MODALIDADE SaaS Nº 540/2025 entre a UFRPE e a empresa a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, em conformidade com a LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I.

ELISABETH DA SILVA ARAUJO
DIRETORA DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA
UFRPE

DIPRO/SINFRA

PORTARIA DIPRO/SINFRA/UFRPE Nº 008/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor da Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Universidade Federal Rural De Pernambuco, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 829/2025, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como, o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026571/2024-92,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e execução de obras de implantação de novos sistemas de medição, disjunção e distribuição de energia elétrica da Zona 01 da Sede da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, conforme legislações vigentes e normativos internos da Diretoria de Projetos e Obras.

Art. 2º Designar o servidor Bruno Ângelo de Arruda, SIAPE 3085678, constituir a Equipe especificada no artigo precedente.

Art. 3º Esta portaria vigorará da data de sua assinatura até a homologação da licitação ou ratificação para contratação, sem prejuízo dos servidores designados serem posteriormente convocados para apresentarem informações sobre o planejamento.

Art. 4º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 014/2025, de 10 de março de 2025.

PORTARIA DIPRO/SINFRA/UFRPE Nº 009/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor da Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Universidade Federal Rural De Pernambuco, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 829/2025, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 007/2019, de 11 de setembro de 2019, devido encerramento do Contrato nº 024/2019;

Art. 2º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 009/2024, de 28 de maio de 2024, devido encerramento do Contrato nº 024/2019;

Art. 3º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 016/2024, de 20 de dezembro de 2024, devido termo de extinção contratual unilateral do Contrato nº 039/2024;

Art. 4º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 005/2025, de 24 de janeiro de 2025, devido termo de extinção contratual unilateral do Contrato nº 039/2024;

Art. 5º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 010/2025, de 10 de abril de 2025, devido termo de extinção contratual unilateral do Contrato nº 039/2024;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DIPRO/SINFRA/UFRPE Nº 010/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor da Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Universidade Federal Rural De Pernambuco, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 829/2025, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 010/2024, de 12 de junho de 2024, devido conclusão na elaboração dos artefatos de planejamento da contratação;

Art. 2º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 013/2024, de 23 de outubro de 2024, devido conclusão na elaboração dos artefatos de planejamento da contratação;

Art. 3º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 008/2025, de 25 de março de 2025, devido conclusão na elaboração dos artefatos de planejamento da contratação;

Art. 4º Revogar a PORTARIA NEMAM/UFRPE Nº 009/2025, de 26 de março de 2025, devido conclusão na elaboração dos artefatos de planejamento da contratação;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA DIPRO/SINFRA/UFRPE Nº 011/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor da Diretoria de Projetos e Obras da Secretaria de Infraestrutura e Serviços da Universidade Federal Rural De Pernambuco, nomeado pela Portaria GBR/UFRPE nº 829/2025, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 05 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 211, terça-feira, 30 de dezembro de 2025.

Página | 5

Art. 1º Revogar as PORTARIAS NEMAM/UFRPE Nº 001/2024, de 08 de fevereiro de 2024, NEMAM/UFRPE Nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024, e NEMAM/UFRPE Nº 007/2024, de 28 de maio de 2024, devido recebimento definitivo do objeto Contrato nº 003/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO ROBERTO LEAL DE SOUZA JÚNIOR
DIRETOR DA DIPRO/SINFRA